Diário Eletrônico do Município de Medianeira

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

PÁGINA: 7/10

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2020

ANO: XI Nº 2069

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, IMPLANTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO №03/20197 DE 07/02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração a Lei nº 634/2017, de 30 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação Ad-Referendum realizada em 29 de Julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de membro da Comissão Permanente de Legislação, conforme segue;

- I Comissão de Legislação: saída da conselheira <u>Dayana Bombassaro</u>, ficando assim definida: **Marlúcia das Graças Modrak** Conselheira Governamental e **Karina Fátima Pinzon**, **Jessica Daiane Zimmer** e **Laila Miranda dos Santos** Conselheiras Não Governamentais.
- II Comissão de Documentação e Registro e Visitas de Fiscalização permanece a mesma sendo: **Simone Rover** e **Alberto Cassol** Conselheiros Governamentais, **Michael Christian Stiehl** e **Liliane Carine Schwerz Behenck** Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões, 29/07/2020.

Rosane Giareta do Prado Vice Presidente do CMDCA Gestão 2018/2020